



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Edital Nº 09/2020, de 12 de fevereiro de 2020**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.1, CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus* João Pessoa de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da Lista de Espera do PSCT SUBSEQUENTE 2020.1**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo 2020.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e, conseqüentemente, não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s) ou remanejamento(s).

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2020.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **02 (dois)** dias úteis a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste *Campus* e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada da Lista de Espera do PSCT SUBSEQUENTE 2020.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estabelecido estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** - em que já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o *Campus*/curso/turno/cota para o qual concorreram; ou
- **Lista de Espera** - poderão ser aproveitadas no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s) ou remanejamento(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem* 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no *Campus*/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Edital Nº 09/2020, de 12 de fevereiro de 2020**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – *Campus* João Pessoa, nos endereços eletrônicos <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais>, eventuais alterações referentes ao PSC T SUBSEQUENTE 2020.1. A participação no Processo Seletivo de que trata este edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As listas de candidatos confirmados estarão disponíveis na internet no portal do IFPB – *Campus* João Pessoa, nos endereços eletrônicos <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais>, e nos murais deste *Campus* do curso para o qual o candidato se inscreveu. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou com a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste *Campus*, ou com sua respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – *Campus* João Pessoa fará a comunicação através de nota oficial, divulgada através do site institucional, constituindo tal documento parte integrante deste edital.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – *Campus* João Pessoa ou órgãos superiores.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2020.

***Diana Moreno Nobre***  
**Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB**  
***Campus* João Pessoa**

## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2020.1 CAMPUS JOÃO PESSOA

O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2020.1 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, CAMPUS JOÃO PESSOA, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

MATRÍCULAS CONFIRMADAS:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/577/campus/1/>

OU

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2020/edital-no-09-2020-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/lista-de-candidatos-deferidos-da-1a-chamada-da-lista-de-espera-do-psct-2020-1-cursos-subsequentes.pdf>

MATRÍCULAS INDEFERIDAS:

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2020/edital-no-09-2020-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/lista-de-candidatos-indeferidos-da-1a-chamada-da-lista-de-espera-do-psct-2020-1-cursos-subsequentes.pdf>

LISTA DE ESPERA (CANDIDATOS EXCEDENTES)

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2020/edital-no-09-2020-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/lista-de-candidatos-excedentes-da-1a-chamada-da-lista-de-espera-do-psct-2020-1-cursos-subsequentes.pdf>

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DDE-JP, em 12/02/2020 14:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81997

Código de Autenticação: 2fe34689ce

